ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD RO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENT

Protocolo: CMBR-2012/00794
Data da Entrada: 03/05/2012
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matrícula: 01-1401/2009

04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Iniciou sua militância em 1995, quando se filiou ao Partido dos Trabalhadores pelo Diretório Municipal de Belford Roxo, hoje atua na Executiva como Secretário Geral desde 2005.

Sr. Márcio cursa Economia, profissionalmente prestou seus serviços na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e Mesquita, e hoje oferece seus conhecimentos ocupando o cargo de Assessor Especial da Secretaria de Municipal de Governo da cidade de Belford Roxo.

Foi conselheiro estadual de Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência em 2010, conselheiro municipal de Saúde em 2000/2002 e hoje é conselheiro municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

A homenagem ao SR. MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011.

Lido no Expediente
Em 15/05/12

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 29/05/12

José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – CEP 26130-570 – Belford Roxo – RJ – Tel.: (21) 2761-1254 – e-mail: ass.angeloventura@gmail.com

Protocolo: CMBR-2011/02297
Data da Entrada: 01/11/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Iniciou sua militância em 1995, quando se filiou ao Partido dos Trabalhadores pelo Diretório Municipal de Belford Roxo, hoje atua na Executiva como Secretário Geral desde 2005.

Sr. Márcio cursa Economia, profissionalmente prestou seus serviços na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e Mesquita, e hoje oferece seus conhecimentos ocupando o cargo de Assessor Especial da Secretaria de Municipal de Governo da cidade de Belford Roxo.

Foi conselheiro estadual de Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência em 2010, conselheiro municipal de Saúde em 2000/2002 e hoje é conselheiro municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

A homenagem ao SR. MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011.

Lido no Expediente
Em 25/05/12

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 29/05/12

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÔES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

06

Projeto N.: 2012/00794

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Em, 17 de maio de 2012

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO.SRº MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

Leitura 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2903 DE 29/05/12.
Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA".**

Autoria: **Ver. ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

Fls. 02

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 02/06/2012
Fls. 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2903 DE 29/05/2012.

"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Ilmº. Sr. MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente